



DECRETO 6824 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

“Nomeia Comissão de Julgamento e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Flávia Ferreira da Silva, Leticia Sarri e Josi Carla Bianco de Aquino Deocleciano**, sob a presidência da primeira, a Comissão de Julgamento, referente ao Processo nº 174/2023, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto o custeio dos serviços hospitalares realizados na Santa Casa de Misericórdia de Guairá, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5034/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % a Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 6794/2023.

Município de Guairá, 14 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos